

ATO Nº 094/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado nacional, Dia de Finados, e a necessidade de readequação interna da infraestrutura de redes de dados desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no Ministério Público do Estado do Tocantins, **no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**.

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça